



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 166/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**.

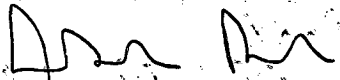
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

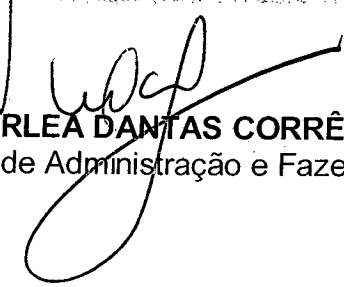
Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.438.303-0-SSP-PR, admitido em 15 de fevereiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 10.002/2007, em consonância as disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de março de 2008 a 02 de junho de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maço / 2008
DE N.º B224
UMUARAMA, 05 / 03 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO